



PORTARIA GP Nº 720/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidor para a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, a que se refere o Decreto Municipal nº 089, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Para compor, como titular, a Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional, unidade administrativa da estrutura organizacional da Administração Tributária da Secretaria de Receita Municipal, fica designada e nomeada a servidora **TÁCIA MARY OLIVEIRA PAULINO, matrícula nº 699477, para a função de Gerente de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional.**

Art. 3º Fica assegurada ao titular da Gerência de Fiscalização e Auditoria do Simples Nacional a percepção da Parcela relativa à Produtividade Fiscal e Tributária - PPFT, prevista no inciso I do caput do art. 15 da Lei Ordinária nº 3.404, de 09 de maio de 2022, em seu valor máximo estabelecido em Lei, nos termos do inciso X do § 1º do referido artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Portaria GP 153/2024 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE